REQUERIMENTO N.º / 2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis, projeto de Lei que desponha sobre a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - aos adotantes de animais de estimação abandonados, neste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 03 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA
Partido Liberal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1740.0X02.150H.K20E.2065 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 50C.140 - 03/10/2025 - 17:02:50 - ASSINADO POR(1): CPF:105.21*.**6-*5

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis, projeto de Lei que desponha sobre a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - aos adotantes de animais de estimação abandonados, neste município.

O presente requerimento tem como objetivo solicitar à Prefeitura a elaboração de um projeto de lei que conceda desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) anual aos munícipes que adotarem cães em situação de rua.

Essa proposta visa incentivar a adoção responsável de animais abandonados, contribuindo diretamente para a redução do número de cães errantes nas vias públicas do município, promovendo o bem-estar animal e fortalecendo as políticas públicas de proteção e cuidado com os animais.

A presença de cães abandonados nas ruas representa um problema de saúde pública, segurança e qualidade de vida para a população. Além disso, muitos desses animais sofrem com maus-tratos, fome, doenças e acidentes. A adoção responsável, aliada a incentivos concretos, como o desconto no IPTU, pode ser uma ferramenta eficaz para engajar a sociedade civil na solução desse problema.

Assim, sempre com a finalidade de alcançar o bem comum, conto com a aprovação dos nobres colegas parlamentares na presente proposição.

Unaí, 03 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município

VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA
Partido Liberal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1740.0X02.150H.K20E.2065 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 50C.140 - 03/10/2025 - 17:02:50 - ASSINADO POR(1): CPF:105.21*.**6-*5

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **FELIPE NUNES DA SILVA - VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA**, **CPF:** 105.21*.**6-*5 em **03/10/2025 17:02:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17V5.3U02.250X.W41E.8078**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **50C.140** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO**.

Elaborado por **FELIPE NUNES DA SILVA**, **CPF:** 105.21*.**6-*5 , em **03/10/2025 - 17:02:50**

Código de Autenticidade deste Documento: 1740.0X02.150H.K20E.2065

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1740.0X02.150H.K20E.2065 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG